

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2022

### INSTITUI TURNO ÚNICO E RECESSO NO CONSÓRCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Vandecir Dorigon, inscrito no CPF Nº 914.976.399-72, Prefeito do Município de Guaraciaba - SC, torna público que aprovou o seguinte:

Considerando a deliberação da Assembleia Geral do consórcio na data de 07/12/2022;

Art. 1º - Fica instituído a partir de 19 de dezembro de 2022 até o dia 23 de dezembro de 2022 e do dia 02 de janeiro de 2023 até o dia 06 de janeiro de 2023, em caráter excepcional e temporário, TURNO ÚNICO no consórcio, sendo o expediente exercido das 6h30min às 12h30min.

Art. 2º - Fica instituído recesso no consórcio a partir de 26 de dezembro de 2022 até o dia 30 de dezembro de 2022, não sendo o mesmo descontado dos funcionários;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste, 15 de Dezembro de 2022.

Vandecir Dorigon  
Presidente do Consórcio

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira